

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.038906/2022-17

Unidade Gestora: 154043 - UFU**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 044/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor Substituto de Planejamento e Administração Sérgio Vitorino Cardoso, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 333, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 2454604, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.422.562/0001-02**, sediada no Setor SAUS, Quadra 3, nº 1010, Sala 1010, Bloco C, Edifício Business Point, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-030, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Rodrigues, CPF nº ***.565.768-**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.038906/2022-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 03/10/2025 a 03/10/2026; e**1.1.2. **Reajustar os valores dos serviços em 3,682630%**, conforme proposta comercial da contratada presente no documento SEI Nº 6449886.**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, o **valor total** da contratação para a nova vigência será de **R\$ 31.264,69** (trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sérgio Vitorino Cardoso
Pró-Reitor Substituto de Planejamento e Administração

V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Paulo Roberto Rodrigues
Representante Legal

TESTEMUNHAS**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Valéria Cristina Moura Dantas
Coordenadora Administrativa da Divisão de Contratos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Fernanda Lemes Borges
Assistente em Administração - Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Rodrigues, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Vitorino Cardoso, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 05/08/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lemes Borges, Assistente em Administração**, em 05/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 05/08/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6544972** e o código CRC **0C78054B**.